



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. ANÁLISE DO PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025 E DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (22/01/2025), quarta-feira, às quinze horas (15h), na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, estiveram reunidos os membros da Comissão, Vereadoras Eduarda Tortora, Edna Tavares e Ivone Silva, juntamente com a Diretora Darlene. Declarada aberta a reunião pela presidente da Comissão de Justiça e Redação Vereadora Eduarda, onde informou que se sente honrada em fazer parte de uma comissão tão importante para o Poder Legislativo e que também esta reunião é a primeira da respectiva Comissão, como também a primeira análise que cabe a esta comissão, dos projetos, tanto o de autoria do Poder Executivo como o do Poder Legislativo. Em seguida passou-se ao estudo do Projeto de Lei nº 01/2025 – de autoria do Prefeito Municipal Neivor Kessler - **Concede revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e estabelece outras providências.** Após o repasse de algumas informações pela Diretora Darlene sobre a emissão dos pareceres, passou-se a análise do referido projeto. Após verificação e explanação do mesmo entre as integrantes da Comissão, foram observadas duas questões: a inexistência do ofício do Ordenador das Despesas e também a falta das leis citadas no projeto, apensas a este. Foi redigido um ofício solicitando ao Prefeito que anexasse esses documentos até a realização da Sessão para deliberação deste. Na sequência todas se manifestaram positivamente ao projeto, pois se tratam de cumprimento às portarias federais e quanto aos índices de aumento real, cabe a CFO analisar. Continuando a relatora, Vereadora Edna Tavares, redigiu o parecer favorável pela tramitação, solicitando em seguida para a Diretora Darlene transcrever o mesmo. Em seguida passou-se ao estudo do Projeto de Resolução nº 01/2025, de autoria da Mesa Executiva do Poder Legislativo - **Altera a redação do art. 100, caput, da Resolução nº 02 de 27 de novembro de 2018, para alterar o horário das sessões ordinárias.** Em razão de este projeto ter sido elaborado pela Procuradora Jurídica da Câmara, o mesmo não foi necessário análise minuciosa, mas sim o conhecimento da matéria. Foi redigido o parecer em seguida, o qual será protocolado no setor responsável e apensado ao projeto em análise. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente reunião às dezesseis horas e cinco minutos (16h05min). Para constar lavra-se a presente ata, por mim Darlene Berticelli, pois fui convocada para este fim e será assinada pelos membros presentes.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Assinam as Vereadoras da CJR

Eduarda Tortora (MDB) – Presidente *Eduarda Tortora*

Edna Tavares (PSD) – Relatora..... *Edna Tavares*

Ivone Silva (União) – Secretária *Ivone Silva*